



RESOLUÇÃO CEE/SC Nº 011, de 31 de janeiro de 2019.

Renovação de reconhecimento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Administração (modalidade profissional), pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Administração, ofertado pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG), *campus* I – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberado na Sessão Plenária do dia 31 de janeiro de 2019, pelo Parecer CEE/SC nº 015,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado em Administração (modalidade profissional), pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Administração, ofertado pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (ESAG), *campus* I – UDESC Grande Florianópolis, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), mantida pelo Estado de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis, até a divulgação da próxima Avaliação Quadrienal pela CAPES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 31 de janeiro de 2019.


Osvaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual
de Educação de Santa Catarina